Decreto Nº 18/58

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando-se que o Brasil é um País extremamente religioso e por motivo do falecimento de Sua Santidade, o Papa - Pio XII, Chefe absoluto da Igreja Católica - Apostólica - Romana,

Decreta:

Luto Oficial por três dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de outubro de 1.958.-

Hernandarmo Camargo
Secretário da Prefeitura

[signature]
Prefeito Municipal